



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 051/2017
DE 24 DE ABRIL 2017.

Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde desempenhará suas atividades.

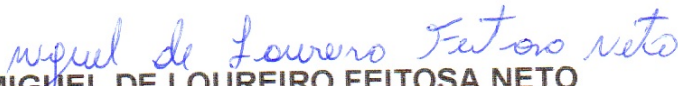
I – MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, motorista, CPF. Nº. 556.606.225-34, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril 2017.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Porto da Folha
Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal